



## 1. APRESENTAÇÃO

Este guia tem como objetivo orientar o associado da **APOIA — Associação Paranaense dos Organismos de Inspeção** — sobre os itens a serem verificados na vistoria complementar e o preenchimento correto do arquivo da Lista de Verificação Complementar do **DER (Departamento de Estradas e Rodagens)**, conforme as exigências do convênio vigente.

A padronização das informações é essencial para a validade jurídica e técnica das inspeções realizadas. O não cumprimento dos itens aqui descritos pode resultar em **SUSPENSÃO do associado que não cumprir os itens obrigatórios**.

**O associado que fizer a vistoria complementar sem atender os itens legais aqui descritos será:**

- **1ª ocorrência — orientado a corrigir**
  - **Reincidência — advertido formalmente**
  - **Falta de qualidade técnica sem atender os requisitos — suspenso por 30 dias, devido ao desrespeito ao convênio e aos demais associados.**
- 

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA

Para a manutenção do convênio com a APOIA e a garantia de um serviço de excelência pelos associados, as inspeções devem seguir o fluxo estabelecido, atendendo integralmente:

- **NBR 14040** — norma que estabelece os requisitos para a inspeção de segurança veicular
- **Legislação vigente** — todas as leis, resoluções e decretos aplicáveis ao setor
- **Vistoria complementar do DER** — os itens específicos exigidos pelo Departamento de Estradas e Rodagens, conforme descrito neste documento
- **Antes da emissão do documento para o DER**, é necessário emitir um CSV da ANTT para vinculação ao processo. O processo é vinculado ao CSV, garantindo que somente empresas de inspeção veicular licenciadas pela Senatran realizem o serviço.

O cumprimento integral dessas quatro dimensões é condição indispensável para a validade da inspeção e para a permanência do associado no convênio.

---

## 3. INSTRUÇÕES GERAIS

Para garantir a conformidade do processo, o corpo técnico deve observar as seguintes diretrizes:



- Preencha todos os campos obrigatórios da lista de verificação sem omissões e com real atenção ao que pede cada item.
- Utilize letra legível (preferencialmente letra de forma) ou realize o preenchimento digital.
- **NÃO RASURE** o documento. Caso ocorra erro, emita uma nova via imediatamente.
- A lista deve ser obrigatoriamente assinada e carimbada pelo engenheiro responsável.
- Anexar as fotos conforme as especificações técnicas detalhadas neste guia.
- Evite indeferimentos pelo D.E.R., retrabalho ou notificações, siga atentamente os itens aqui dispostos nesse documento
- Os documentos preenchidos de maneira adequada ao solicitado garantem a padronização das informações enviadas à D.E.R.

## 4. PREENCHIMENTO CAMPO A CAMPO – LISTA DE VERIFICAÇÃO

### 4.1 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

No início do formulário, preencha obrigatoriamente:

**Tipo do veículo** (marcar na coluna correta):

- Convencional
- Leito
- Urbano
- Misto

**Quantidade de Poltronas x Total conforme CRLV.**

#### Critério de Aprovação

Compare a quantidade de poltronas informada na planilha com a quantidade registrada no CRLV:

- Se as quantidades de poltronas forem iguais, o veículo será considerado **APROVADO** neste item.
- Se houver diferença de apenas 1 lugar, o veículo também será considerado **APROVADO**, pois em alguns casos o DETRAN registra a capacidade considerando apenas os passageiros, sem incluir o motorista.
- Se a divergência for superior a 1 lugar, o veículo será considerado **REPROVADO**, devendo a inconsistência ser verificada e corrigida.
- Nos veículos que possuem um “banquinho lateral” ao lado do motorista, este assento não deve ser considerado como lugar de viagem quando não estiver contemplado na capacidade de passageiros informada no CRLV. É dever da ITL orientar o proprietário, que ninguém deve viajar nesse banco, pois não está contemplado no CRLV.

|    | CONVENCIONAL     |    | CONVENCIONAL     |
|----|------------------|----|------------------|
| 1  | Motorista        | 1  | Motorista        |
| 1  | Poltronas Cabine | 0  | Poltronas Cabine |
| 18 | Poltronas Salão  | 20 | Poltronas Salão  |
| 20 | Total CRLV       | 20 | Total CRLV       |

**nem sempre o motorista está somado no CRLV, então coloque a quantidade correta**

### 4.2. DETALHAMENTO – IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO VEÍCULO

Antes de preencher o detalhamento com **OK**, certifique-se que realmente esses itens estão aprovados.

| DETALHAMENTO ↓ |                                                                           |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------|
|                | VEÍCULO <b>APRESENTA</b> OS ADESIVO IDENTIFICANDO RAZÃO SOCIAL / FANTASIA |
|                | VEÍCULO <b>NÃO</b> APRESENTA NENHUMA PROPAGANDA DE TERCEIRO               |
|                | VEÍCULO TEM OS ITENS DE ACESSIBILIDADE NO VEÍCULO E REGULARIZADO NO CRLV  |
|                | NÚMERO REGISTRO NO ADESIVO = CONFERE COM O REGISTRO NO D.E.R.             |



### 4.3 ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Verifique se o veículo apresenta **adesivo com a Razão Social ou Nome Fantasia da empresa**.

- O nome do adesivo deve corresponder **exatamente** à razão social ou ao nome fantasia registrado no **CNPJ**;
- Em caso de dúvida, consulte o **Cartão do CNPJ** para conferência do nome fantasia.

#### Exemplo:

“Princesa Transportes” não é a mesma empresa que “Princesa Turismo”.

- Se o adesivo estiver correto: **APROVADO** marcar **OK**
- Se não corresponder: **o veículo está REPROVADO**.

### 4.4 PROPAGANDA DE TERCEIROS

Verifique se o veículo **não apresenta propaganda de terceiros**.

- ☒ É permitido somente:
  - Adesivos da própria empresa;
  - Serviços prestados pela própria empresa;
  - Campanhas institucionais do governo (ex.: vacinação).
- ☐ Não é permitido:
  - Adesivos de times;
  - Propaganda de serviços de terceiros;
  - Qualquer publicidade que não seja da própria empresa.

Se estiver em conformidade: **APROVADO** marcar **OK**.

Se for identificado adesivos diversos: **o veículo está REPROVADO**.

*Atenção: Só terá adesivos diversos com autorização por escrito do D.E.R.*

<sup>1</sup> Ofício circular n.º 006

#### 4. LEGENDAS PROIBIDAS DER-PR

##### 4.1. Em veículo Registrado no DER

4.1.1. Propaganda de terceiros, exceto quando se tratar de serviço de utilidade pública, previamente autorizado pelo DER

### 4.5 ACESSIBILIDADE

Verifique se o veículo:

- Possui **itens de acessibilidade** no veículo;
- A acessibilidade está **regularizada no CRLV**.



⚠ Atenção importante:



**Não é permitido emitir o documento do D.E.R.** sem que o veículo possua acessibilidade e que esta esteja devidamente registrada no CRLV.

Se não atender a essa exigência, o veículo está ● **REPROVADO**

---

#### 4.6 NÚMERO DE REGISTRO

- Compare o número de registro que consta no adesivo com o número de **registro** do D.E.R.

Consultar nº registro do D.E.R. no site [Portal CND](https://sider.der.pr.gov.br/cnd/#/) (<https://sider.der.pr.gov.br/cnd/#/>), ou documento oficial, solicitar ao motorista

Se os números não coincidirem: o veículo está ● **REPROVADO.**



#### 4.7. POLTRONAS

Preencha o tipo de poltronas existentes no veículo:

- Estofadas;
- Acrílico;
- Reclináveis;
- Fixas.

⚠ informe a **quantidade de cada tipo**, conforme o veículo.

---

#### 4.8 ADESIVO DO D.E.R.

Verifique e marque **OK** quando **APROVADO**

- O veículo apresenta adesivo do **D.E.R.**
- Adesivo na traseira (lado direito inferior);
- Adesivos nas laterais (dianteira inferior direita);
- Letras na cor **verde**.

⚠ Todos os itens devem estar corretos para aprovação.



#### 4.9 BANHEIRO

Informe:

- Se o veículo **possui banheiro**; ou
- Se o veículo **não possui banheiro**.



#### 5.0 ASSINATURA E CARIMBO

- A lista de verificação deve obrigatoriamente ser **carimbada** e **assinada** pelo engenheiro responsável.
-



## 5.1. ANEXO DE FOTOS (OBRIGATÓRIO)

A partir de agora, devem ser anexadas **quatro fotos externa do veículo**:

1. Foto dianteira,
2. Foto traseira;
3. Foto lateral – lado do motorista;
4. Foto lateral – lado do passageiro.
5. 2 Fotos internas
6. Foto da lista de verificação



**As fotos devem estar nítidas. As imagens acima servem como referência para verificar apenas o posicionamento correto de cada foto. A dianteira e a traseira, obrigatoriamente, devem ser fotografadas dentro do barracão da ITL.**

\*\*\*Imagens meramente ilustrativas para posicionamento da foto\*\*\*

---

## 5.2 NÚMERO DE ORDEM - Número de identificação do veículo

**Na imagem de referência, o número de ordem é 05.**

O número de Ordem do Veículo, no sentido horizontal, com algarismos no tamanho mínimo de 15,0 cm de altura e 2,0 de espessura.



Art. 20 – norma de carroceria sobre número de ordem

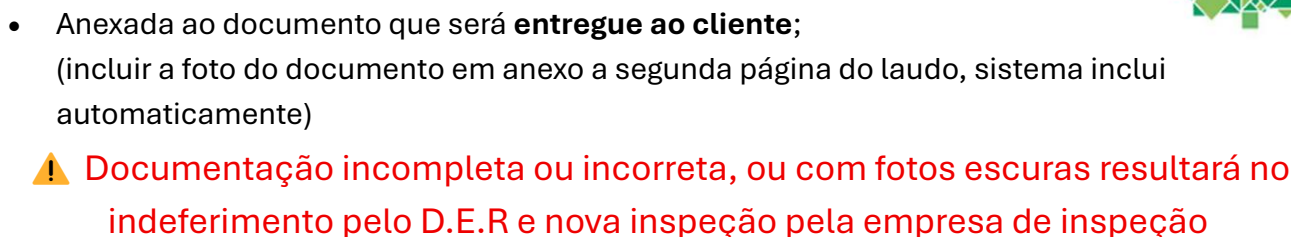
Art 4º Na parte externa do veículo deve constar:

1. Na parte da **FRENTE** do veículo no lado direito imediatamente abaixo do para-brisa deverá e só poderá constar: o número de ordem do veículo no sentido horizontal com algarismos de tamanho de: altura mínima 15 cm e espessura mínima de 2 cm.
  2. Nas **LATERAIS** (lado direito e lado esquerdo) deverão constar número de ordem do veículo no sentido horizontal com a organismos do tamanho de altura 15 cm e espessura 2 cm.
  3. Na **TRASEIRA** do veículo, imediatamente abaixo do vidro deverá constar o número de ordem do veículo com algarismos de tamanho de altura mínima 15 cm e espessura 2 cm.
- O número de Ordem do Veículo, no sentido horizontal, com algarismos no tamanho mínimo de 15,0 cm de altura e 2,0 de espessura.

---

## 5.3. ENVIO DO DOCUMENTO

A **Lista de Verificação – Complementar DER (APOIA)** deve ser:



## Como preencher

| TIPO DE VEÍCULO          |                                                                           |                      |                                          |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------|
|                          | <b>CONVENCIONAL</b>                                                       |                      | <b>LEITO</b>                             |
| <b>1</b>                 | Motorista                                                                 |                      | Motorista                                |
| <b>0</b>                 | Poltronas Cabine                                                          |                      | Poltronas Cabine                         |
| <b>15</b>                | Poltronas Salão                                                           |                      | Poltronas Salão                          |
| <b>16</b>                | Total CRLV                                                                |                      | Total CRLV                               |
| <b>DETALHAMENTO ↓</b>    |                                                                           |                      |                                          |
| <b>OK</b>                | VEÍCULO <b>APRESENTA</b> OS ADESIVO IDENTIFICANDO RAZÃO SOCIAL / FANTASIA |                      |                                          |
| <b>OK</b>                | VEÍCULO <b>NÃO</b> APRESENTA NENHUMA PROPAGANDA DE TERCEIRO               |                      |                                          |
| <b>OK</b>                | VEÍCULO TEM OS ITENS DE ACESSIBILIDADE NO VEÍCULO E REGULARIZADO NO CRLV  |                      |                                          |
| <b>OK</b>                | NÚMERO REGISTRO NO ADESIVO = CONFERE COM O REGISTRO NO D.E.R.             |                      |                                          |
| <b>TIPO DE POLTRONAS</b> |                                                                           | <b>↓ ADESIVO DER</b> |                                          |
| <b>16</b>                | Estofadas                                                                 | <b>OK</b>            | APRESENTA ADESIVO                        |
|                          | Acrílico                                                                  | <b>OK</b>            | TRASEIRA<br>(LADO DIREITO INFERIOR)      |
|                          | Reclináveis                                                               | <b>OK</b>            | LATERAIS (DIANTEIRA<br>INFERIOR DIREITO) |
|                          | Fixas                                                                     | <b>OK</b>            | LETRAS EM VERDE                          |



0000

08000-41 0158

reclame@der.pr.gov.br

EMERGÊNCIAS RODOVIÁRIAS

PRF 191 - PRE 198

| BANHEIRO |                             |
|----------|-----------------------------|
|          | VEÍCULO COM <b>BANHEIRO</b> |
| <b>X</b> | VEÍCULO SEM <b>BANHEIRO</b> |

CARIMBAR E ASSINAR

← CARIMBO E ASSINATURA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL



0000

08000-41 0158

[reclame@der.pr.gov.br](mailto:reclame@der.pr.gov.br)

EMERGÊNCIAS RODOVIÁRIAS

PRF 191 - PRE 198

- Detalhes:
- Largura = 20 cm
- **Altura = 16 cm**
- Fundo = branco
- Letras = verde - Ajustar tamanho do símbolo ao dos números de registro.

**FIXAÇÃO NOS VEÍCULOS:** NO EXTERIOR DO VEÍCULO

1 ADESIVO NA TRASEIRA NO CANTO INFERIOR DIREITO

2 ADESIVOS NA LATERAIS (1 DE CADA LADO) NA DIANTEIRA NO CANTO INFERIOR DIREITO;

\*\* NO INTERIOR DO VEÍCULO FICA DISPENSADO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL



Ofício circular n.º 006

Curitiba 01 de abril de 2024

*Especifica as Legendas Obrigatórias, Permitidas e Proibidas, em veículo que pretenda registro, renovação ou inclusão, para execução de serviço rodoviário intermunicipal de passageiros.*

**PINTURA:** cor, logotipos e símbolos padrão por empresa.

**1. LEGENDAS INTERNAS:** Parte frontal da carroceria, acima do para-brisa, ou na superior da cabine do motorista.

1.1. Nome da empresa, endereço e telefone;

1.2. Inscrição com a indicação da lotação do ônibus, com passageiros sentados, e com passageiros em pé, quando for o caso;

1.3 Inscrição com aviso de:

1.3.1. Proibido Fumar

1.3.2. Proibido utilizar aparelhos sonoros

1.3.3. Proibido conversar com o motorista;

1.3.4. Adesivo padrão, contendo número de registro da empresa no DER, telefone e e-mail de reclamação no DER-PR, e números de emergência, com tamanho mínimo de 20cm de largura, 16 cm de altura, Fundo Branco, letras verde bandeira;

1.3.5. Preço tarifário quando se tratar de veículo tipo urbano e com cobrador, próximo ao mesmo;

1.3.6. Aviso de localização e instrução de uso das saídas de emergências

**2. EXTERNAS:**

**2.1. AMBAS AS LATERAIS:**

**2.1.1. Preferencialmente Centralizadas:**

2.1.1.1. O nome comercial (Razão social ou nome fantasia), no sentido horizontal;

2.1.1.2. O logotipo ou seu emblema característico, no sentido horizontal;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL



## 2.1.2. Nas Laterais Dianteiras

- 2.1.2.1. O tipo de serviço diferenciado (rodoviário convencional, leito ou misto, metropolitano ou fretamento, no sentido horizontal, com letras no tamanho mínimo de 15,0 cm de altura e 2,0 de espessura;
- 2.1.2.2. Adesivo padrão, contendo número de registro da empresa no DER, telefone e e-mail de reclamação no DER-PR, e números de emergência, com tamanho mínimo de 20cm de largura, 16 cm de altura, Fundo Branco, letras verde bandeira;
- 2.1.2.3. O número de ordem do veículo, no sentido horizontal, com algarismos no tamanho mínimo de 15,0 cm de altura e 2,0 cm de espessura.

## 2.2. DIANTEIRA:

### 2.2.1. Lado Direito imediatamente abaixo do para-brisas

- 2.2.1.1. **O número de Ordem do Veículo**, no sentido horizontal, com algarismos no tamanho mínimo de 15,0 cm de altura e 2,0 de espessura.

### 2.2.2. Lado esquerdo superior ou inferior

- 2.2.2.1. Letreiro indicativo com **nomes dos pontos terminais** da linha em operação;
- 2.2.2.2. Quando se tratarem de linhas metropolitanas, o letreiro indicativo do itinerário poderá conter apenas a origem ou o destino da linha, conforme melhor identificar aos passageiros.
- 2.2.2.3. Quando se tratar de prestação de serviço de terceiros e ou, horários extras poderão ser usados placa móvel com a indicação de itinerário e excepcionalidade de uso do veículo, na parte inferior, do lado direito do para-brisas, com dimensões mínimas de 0,20 m x 0,50 m com indicação necessária em letra de imprensa maiúscula.

## 2.3. TRASEIRA: Canto inferior

- 2.3.1.1. O número de ordem do veículo, no sentido horizontal, com algarismos no tamanho mínimo de 15,0 cm de altura e 2,0 cm de espessura;
- 2.3.1.2. Adesivo padrão, contendo número de registro da empresa no DER, telefone e e-mail de reclamação no DER-PR, e números de emergência, com tamanho mínimo de 20cm de largura, 16 cm de altura, Fundo Branco, letras verde bandeira;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL



### 3. LEGENDAS PASSIVEIS DE USO DER-PR

- 3.1. Telefone, E-mail da Empresa proprietária na traseira;
- 3.2. Nome do Aplicativo ou plataforma de Venda de Passagem utilizado pela empresa, desde que em tamanho igual ou inferior ao do nome comercial da empresa.

### 4. LEGENDAS PROIBIDAS DER-PR

#### 4.1. Em veículo Registrado no DER

- 4.1.1. Propaganda de terceiros, exceto quando se tratar de serviço de utilidade pública, previamente autorizado pelo DER

#### 4.2. Em veículo não registrado no DER

- 4.2.1. Número de Registro no DER, mesmo que já tenha sido registrado
- 4.2.2. Número de ordem ou nome de empresa proprietária anterior;

MARIA ELIZABETE  
DAS NEVES  
BOZZA:53605730  
906

Assinado de forma digital  
por MARIA ELIZABETE  
DAS NEVES  
BOZZA:53605730906  
Dados: 2024.04.01  
11:50:36 -03'00'

Maria Elizabete das Neves Bozza  
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial